



Estado de Santa Catarina  
Poder Judiciário  
Comarca de Capinzal  
Secretaria do Foro

---

**PORTARIA Nº 246/2015**

**Dispõe sobre a suspensão dos prazos e emissão de documentos no Cartório de Registro de Imóveis de Capinzal, no dia 07 de dezembro de 2015, em virtude de seu sistema informatizado ter sido invadido por vírus, criptografando seus dados.**

**DOUGLAS CRISTIAN FONTANA**, Juiz Substituto e Diretor do Foro E.E. da Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a comunicação verbal da Oficial do Registro de Imóveis de Capinzal, informando que na manhã do dia 07 de dezembro de 2015, seu sistema informatizado foi invadido por um vírus, o qual está criptografando seus dados;

CONSIDERANDO, que a empresa que lhe dá assistência técnica está trabalhando em seus computadores, para resolver o problema;

CONSIDERANDO, que enquanto o problema não for solucionado, se torna impossível a emissão de documentos e atualizações realizadas por esta serventia, caracterizando uma situação excepcional e emergente;

CONSIDERANDO, os artigos 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

**1º Suspender o prazo para emissão de documentos e atualizações no sistema no Cartório de Registro de Imóveis no dia 07 de dezembro de 2015.**

**2º. O expediente não será suspenso, devendo a serventia permanecer aberta ao público.**

Publique-se. Registre-se. Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça. Solicite-se a divulgação no site do Tribunal de Justiça.

Capinzal, 07 de dezembro de 2015.

*Douglas Cristian Fontana*  
*Juiz Substituto*  
*Diretor do Foro e.e.*